



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

O MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG), torna público o Extrato do Contrato Administrativo nº 018/2018 celebrado em face do desfecho do Processo Licitatório nº 023/2018 - Dispensa de licitação nº 007/2018, na forma que segue:

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar na confecção da merenda escolar, considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 11947/2009 e os ditames da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4, de 02 de abril de 2015, e em observância às prerrogativas da Lei Federal de Licitação entrega de forma parcelada durante o exercício de 2.018, através dispensa de licitação nº: 8.666/93, em conformidade com o teor do edital da chamada pública nº 001/2018, conforme detalhado no projeto de vendas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - MG - CNPJ 01.612.485/0001-37

CONTRATADA:

JOSÉ DA MOTA MARINHO - CNPJ 04423023636

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R\$ 15.943,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.02.12.361.0005.2025 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00 – Ficha 158 – Fonte 100, 144, 147 // 02.04.03.12.365.0006.2031 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil (Pré-Escola) – 3.3.90.30.00 – Ficha 197 – Fonte 100, 144, 147 // 02.04.04.12.367.0007.2038 – Manutenção da Merenda Escolar – Educação Especial – 3.3.90.30.00 – Ficha 236 – Fonte 100, 144, 147 // 02.04.03.12.365.0006.2028 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil (Creche) – 3.3.90.30.00 – Ficha 179 – Fonte 100, 144, 147 // 02.04.04.12.366.0007.2035 – Manutenção da Merenda Escolar – EJA – 3.3.90.30.00 – Ficha 218 – Fonte 100, 144, 147

ASSINATURA: 16 de maio de 2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 16/05/2018 a 31/12/2018

Publique-se para conhecimento Público.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 16 de maio de 2018

Sóstenes Nogueira de Oliveira
Presidente da comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 140 de 02.01.2018